PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL Nº 02/2021

Estabelece Normas e Procedimentos Para a Seleção Interna de candidatos ao **PROGRAMA CAPES/PRINT/UFBA** de acordo com o **EDITAL n.º 002/2021-PROPG** de **BOLSAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR**, junto à Pró-Reitoria de Ensino Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia.

No período de **15/05/2021 a 10/07/2021** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção interna de candidatos do **PPGMCF** para participação no Edital para **concessão de bolsas para Professor Visitante no Exterior Sênior**, para saídas no período entre **novembro de 2021 e março de 2022** no âmbito do PROGRAMA CAPES/PRINT/UFBA, de acordo com o Edital n.º 002/2021 da Pró-Reitoria de Ensino Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia.

1. FINALIDADE

Promover a mobilidade de docentes da UFBA para instituições de ensino superior no exterior;
Consolidar e promover parcerias internacionais;
Estimular a formação de redes de pesquisa internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção científica e tecnológica vinculadas à Pós-Graduação.

2. CONDIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo seletivo estabelecido pela UFBA, visando à concessão de bolsas para Professor Visitante Sênior, no âmbito do CAPES/PRINT/UFBA para docentes da UFBA vinculados aos Programas de Pós-Graduação, participantes do Programa Institucional de Internacionalização - CAPES/PRINT/UFBA.

A ordem de prioridade dos projetos será estabelecida e adequada pelo Comitê Gestor do CAPES PRINT – UFBA, em razão dos valores disponíveis para cada tema e da adesão aos objetivos do Edital Capes-PrInt nº. 41/2017, alteração V/2018, bem como Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria CAPES nº 1 de 3 de janeiro de 2020 e ao Projeto CAPES/PRINT/UFBA.

Conforme prevê o Edital N° 41/2017 Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt, pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos serão destinados a parcerias com instituições de países com os quais a CAPES mantém cooperação efetiva.

Todas as informações, alterações e resultados relativos ao presente Edital serão divulgados na página https://cienciasfisiologicasims.ufba.br e www.capesprint.ufba.br.

3. EXIGÊNCIAS

- Ser docente do quadro permanente da UFBA, **com o doutorado obtido há mais de dez anos;**
- Ser docente permanente, com registro na Plataforma Sucupira, de um programa de pós-graduação participante do projeto institucional do CAPES-PRINT. A informação sobre o vínculo docente ao programa de pós-graduação deve constar atualizada na Plataforma Sucupira;
- O plano de atividade proposto deverá estar associado a um **único** tema do CAPES/PRINT/UFBA, indicado no Projeto Institucional da UFBA aprovado pela CAPES, disponível na página www.capesprint.ufba.br;
- Os países de destino deverão está indicados no Projeto da UFBA aprovado pela CAPES, disponibilizado na página www.capesprint.ufba.br.

4. INSCRIÇÃO

O candidato deve encaminhar eletronicamente os documentos de inscrição em PDF para o email do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas posgraduacaoims@ufba.br para aprovação da candidatura:

- Ficha de inscrição para Professor Visitante no Exterior Sênior, disponível na página www.capesprint.ufba.br.;

- Carta de aceite da instituição de destino impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo pesquisador estrangeiro informando: a) sobre a aceitação do plano de pesquisa ou da visita; e b) período de permanência (mês/ano de início e término).
- Lista das cinco publicações consideradas mais relevantes, realizadas pelo candidato nos últimos cinco anos;
- Plano de pesquisa com no máximo, 12 (doze) páginas, em fonte 12, no formato PDF, incluindo os seguintes itens:
  a) resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;
  b) introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
  c) objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  d) metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;
  e) descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
  f) cronograma das atividades;
  g) resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
  h) potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
  i) projetos, que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais deverão apresentar documento de aprovação ou requisição de avaliação em pesquisa com seres humanos emitido, pelo Comitê de Ética, ou certificado de licença da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA);
  j) Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

Os documentos das alineas 4.1.1 a 4.1.4 devem estar agrupados em um arquivo único, formato PDF, com no máximo 2 MB, para serem enviados por email, no campo pertinente ao plano de trabalho**.**

Após a aprovação da candidatura pelo colegiado do PPGMCF, os pré-selecionados deverão realizar a inscrição na página www.sapi.ufba.br, anexando os documentos relacionados:

A) Ata do colegiado de Pós-Graduação homologando as candidaturas;
B) Ficha de inscrição para Professor Visitante no Exterior Sênior, disponível na página www.capesprint.ufba;
C) Carta de aceite da instituição de destino impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo pesquisador estrangeiro informando: a) sobre a aceitação do plano de pesquisa ou da visita; e b) período de permanência (mês/ano de início e término).
D) Lista das cinco publicações consideradas mais relevantes, realizadas pelo candidato nos últimos cinco anos;
E) Plano de pesquisa com no máximo, 12 (doze) páginas, em fonte 12, no formato PDF, incluindo os seguintes itens:
   a) resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;
   b) introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
   c) objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
   d) metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;
   e) descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
   f) cronograma das atividades;
   g) resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
   h) potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
   i) projetos, que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais deverão apresentar documento de aprovação ou requisição de avaliação em pesquisa com seres humanos emitido, pelo Comitê de Ética, ou certificado de licença da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA);
   j) Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.
   k)

Os documentos das alineas 4.1.1 a 4.1.4 devem estar agrupados em um arquivo único, formato PDF, com no máximo 2 MB, para serem anexados no SAPI (www.sapi.ufba.br), no campo pertinente ao plano de trabalho.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

A seleção e a ordem de classificação das propostas serão avaliados pelo Comitê Gestor do CAPES/PRINT/UFBA, considerando os seguintes critérios e pesos:

Critérios	Peso Percentual
Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	25%
Plano de trabalho considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento	20%

Aderência do projeto ao tema no projeto CAPES/PRINT/UFBA	15%
Currículo do candidato incluindo as cinco produções mais destacadas	30%
Obtenção de apoios junto às agências de fomento	10%

6. BENEFÍCIOS

Previstos na Portaria CAPES nº 1 de 3 de janeiro de 2020 (https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1-de-3-de-janeiro-de-2020-236759939) – Itens Financiáveis de Bolsa no Exterior:

- Bolsa de estudos no exterior, com vigência mínima de 03 (três) e máximo de 12 (doze) meses;
- Auxílio deslocamento - Passagem aérea ida e volta, em classe econômica, adquiridas pelo bolsista;
- Seguro saúde durante estada no exterior;
- Auxílio Instalação, parcela única.

7. CRONOGRAMA PARA SOLICITAÇÕES

Data de Viagem	Novembro 2021 à março 2022
Período de inscrição no Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	15 de maio de 2021 à 10 de julho de 2021
Resultado da seleção interna do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	Até 20 de julho de 2021
Período de Envio da documentação **pelos candidatos pré-selecionados** na página www.sapi.ufba.br para Pró-reitoria	Até 30 de julho de 2021
Resultado Parcial	30/08/2021
Resultado Final	15/09/2021

8. DOS RECURSOS

Pedido de recurso referente a decisão do Comitê Gestor deverá ser interposto, através do sistema SAPI (www.sapi.ufba.br), no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a partir da divulgação do resultado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, a ser divulgado na página

www.capesprint.ufba.br.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O docente selecionado deverá apresentar a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) carta de aceite da instituição de destino, indicando o período de permanência (mês/ano de início e término);

A PROPG emitirá declaração informando o resultado final da seleção, cabendo ao bolsista solicitar o afastamento junto a PRODEP.

A PROPG registrará no sistema da CAPES, os dados do docente selecionado. Após essa etapa toda a tramitação dos documentos será realizada entre o docente selecionado e a CAPES.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os beneficiados com o auxílio deverão apresentar a PROPG no prazo de 15 dias, a, apartir da data de retorno ao Brasil, relatório técnico científico das atividades desenvolvidas no exterior e demais documentos comprobatórios, quando solicitados.

A prestação de contas dos benefícios recebidos, deverá ser enviada à CAPES, conforme normativa disponibilizada na página www.capesprint.ufba.br.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital poderá contemplar até 26 bolsistas, com 3 meses de bolsas cada, ou um número menor de bolsistas, mas limitados a um total de até 78 meses de bolsas.

A efetiva implementação das bolsas aprovadas neste edital está condicionada à continuidade do CAPES PRINT UFBA em sua segunda etapa.

A efetiva implementação das bolsas aprovadas neste edital está condicionada à evolução da situação da pandemia, de modo que as viagens internacionais possam ser realizadas em segurança assim como a estada no exterior e o trabalho presencial nas instituições de destino.

O presente edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos eventuais interessados.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do CAPES PRINT UFBA.

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos através do e-mail propg@ufba.br.

Vitória da Conquista, 14 de maio de 2021

AMÉLIA CRISTINA MENDES DE MAGALHÃES GUSMÃO
Coordenadora local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Anexo da PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece as modalidades de bolsas de estudos no exterior e no Brasil fomentadas no âmbito das ações e programas geridos pela Diretoria de Relações Internacionais da Capes, bem como determina os valores dos principais tipos de benefícios a serem disponibilizados para cada modalidade

ANEXO I - VALORES DE MENSALIDADES
TABELA 1 - BOLSAS NO EXTERIOR

Modalidades de Bolsas	Dólar Americano US$	Euro €	Libra £	Dólar Canadense CAN	Dólar Australiano A$	Iene ¥	Coroa Sueca SEK	Coroa Dinamarquesa DKK	Coroa Norueguesa NOK	Franco Suíço CHF
Professor Visitante Sênior	2.300,00	2.300,00	1.900,00	3.060,00	3.420,00	311.300,00	20.780,00	17.160,00	18.670,00	2.810,00
Professor Visitante Júnior Pós-Doutorado	2.100,00	2.100,00	1.700,00	2.660,00	3.000,00	270.700,00	18.980,00	15.670,00	17.050,00	2.570,00
Capacitação	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890.00	11.750,00	9.700,00	10.550,00	1.590,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I - VALORES DE MENSALIDADES
TABELA 2 - BOLSAS NO PAÍS

Modalidade de Bolsa	Real (R$)
Professor Convidado	24.000,00
Professor Visitante	14.000,00
Jovem Talento	8.000,00
Pós-Doutorado	4.100,00

ANEXO II - VALORES DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO
TABELA 1 - DESTINO EXTERIOR

Região Geográfica	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Coroa Norueguesa	Franco Suíço
	US$	€	£	CAN	A$	¥	SEK	DKK	NOK	CHF
África	1.300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
América Central	1.260,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

América do Norte	1.260,00	-	-	1.680,00	-	-	-	-	-	-
América do Sul	550,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ásia	1.730,00	-	-	-	-	184.380,00	-	-	-	-
Europa	1.050,00	950,00	850,00	-	-	-	10.320,00	7.120,00	9.550,00	1.050,00
Oceania	2.240,00	-	-	-	3.320,00	-	-	-	-	-

* O valor do auxílio deslocamento para dependente será correspondente ao do bolsista.

ANEXO II- VALORES DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO
TABELA 2 - DESTINO BRASIL

Região Geográfica	Real (R$)
África	5.190,00
América Central	5.050,00
América do Norte	5.050,00
América do Sul	2.200,00

Ásia	6.910,00
Europa	4.190,00
Oceania	8.970,00

ANEXO III - VALORES DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO
TABELA 1 - BOLSAS NO EXTERIOR

Modalidades de Bolsas	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Coroa Norueguesa	Franco Suíço
	US$	€	£	CAN	A$	¥	SEK	DKK	NOK	CHF
Cátedra	5.000,00	3.500,00	3.500,00	-	-	-	31.620,00	26.120,00	28.410,00	4.270,00
Professor Visitante	2.300,00	2.300,00	1.900,00	3.060,00	3.420,00	311.300,00	20.780,00	17.160,00	18.670,00	2.810,00
Sênior										
Professor Visitante Júnior	2.100,00	2.100,00	1.700,00	2.660,00	3.000,00	270.700,00	18.980,00	15.670,00	17.050,00	2.570,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III - VALORES DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO
TABELA 2 - BOLSAS NO PAÍS

Modalidade	Real (R$)
Todas as modalidades de bolsas no país	2.200,00

ANEXO III - VALORES DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO
Tabela 3 - ADICIONAL INSTALAÇÃO DEPENDENTE - APENAS BOLSAS NO EXTERIOR

Condição Familiar	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Coroa Norueguesa	Franco Suíço
	US$	€	£	CAN	A$	¥	SEK	DKK	NOK	CHF
1 dependente	200,00	200,00	200,00	270,00	300,00	27.070,00	1.800,00	1.490,00	1.620,00	240,00
2 dependentes	400,00	400,00	400,00	540,00	600,00	54.140,00	3.600,00	2.980,00	3.240,00	480,00

*Quando previstos, serão acrescidos aos valores do auxílio instalação do bolsista.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV - VALORES DE SEGURO SAÚDE (Adicional Dependente - Seguro Saúde incluso)
TABELA 1 - BOLSAS NO EXTERIOR

Condição familiar	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Coroa Noruegues a	Franco Suíço
	US$	€	£	CAN	A$	¥	SEK	DKK	NOK	CHF
Solteiro	90,00	90,00	90,00	100,00	110,00	9.480,00	810,00	670,00	730,00	110,00
1 dependente	120,00	120,00	120,00	145,00	160,00	13.535,00	1.080,00	900,00	970,00	150,00
2 dependentes	150,00	150,00	150,00	180,00	200,00	16.919,00	1.360,00	1.120,00	1.220,00	180,00

ANEXO IV - VALORES DE SEGURO SAÚDE
TABELA 2 - BOLSAS NO PAÍS

Condição Familiar	Real (R$)
Solteiro	400,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO V - ADICIONAL DEPENDENTE – MENSALIDADE

Condição Familiar	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Coroa Norueguesa	Franco Suíço
	US$	€	£	CAN	A$	¥	SEK	DKK	NOK	CHF
1 dependente	200,00	200,00	200,00	270,00	300,00	27.070,00	1.800,00	1.490,00	1.620,00	240,00
2 dependentes	400,00	400,00	400,00	540,00	600,00	54.140,00	3.600,00	2.980,00	3.240,00	480,00